



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de nº 34/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a Comabe Automação de Escritórios Ltda.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a pessoa jurídica Comabe Automação de Escritórios Ltda., CNPJ n.º 87.551.867/0001-13, estabelecida na Rua 03 de Outubro, nº 120, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-370, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Lênio ZanESCO, inscrito no CPF sobre o nº 006.694.070-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, como justo e acordado, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o acordo assinado na data de 02 de maio de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A partir das 0h do dia 01 de novembro de 2020, o contrato está amigavelmente rescindido, com base nos fundamentos legais inframencionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta o presente Termo de Rescisão a disposição do Art. 79, Inciso II; da Lei 8.666/93, respeitada a formalidade exigida no §1º do art. 79 da Lei 8666/93; e da Cláusula Terceira, item 3.1, do TA 02/2020 do Contrato 34/2018, respeitado o item 3.1.1 do mesmo documento.

E assim, assina o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Sr. Lênio ZanESCO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS: